



**Município de São Sebastião do Alto
Estado do Rio de Janeiro**

Lei n. 874, de 20 de setembro de 2022

Altera a Lei Municipal n. 675/2014, e dá outras providências

**O Prefeito Municipal de São Sebastião do Alto – Estado do Rio de Janeiro.
FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e sancionou a seguinte Lei:**

Artigo 1º – Fica alterado o Símbolo do cargo de Conselheiro Tutelar, previsto no Anexo II da Lei Municipal n. 675, de 01 de agosto de 2014, passa a vigorar da seguinte forma:

Anexo II (...)

Conselheiro Tutelar – Símbolo CT, valor: R\$ 2.200,00.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião do Alto, 20 de setembro de 2022

**Alif Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal**